

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

"PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG" ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA 016/2022

DESIGNA PREGOEIRO E COMPÕE EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 que dispõe sobre a aquisição de bens e serviços comuns na modalidade de pregão presencial.

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de bens e serviços comuns indispensáveis ao funcionamento desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear um pregoeiro e dois membros da equipe de apoio do pregão presencial, para o período de 03 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2° - Ficam nomeados os membros abaixo enumerados e suas respectivas funções:

Pregoeiro: **Paulo Ricardo Tressmann** Equipe de Apoio: **Dalmiro Sarter**

Equipe de Apoio: Zenilda Tressmann Kruger Souza

Art. 3° - O Pregoeiro e os membros da equipe de apoio deverão observar, em suas condutas, os preceitos dispostos na Constituição Federal, na Lei de Licitações e Lei 10.520/02, bem como toda legislação correlata.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a portaria n. 10/2022 e as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, aos 09 (nove) dias do mês de março de 2022 (dois mil e vinte e dois).

JOÃO TRANCOSO Presidente CMVP/ES

Página 1 de 1